



CATXERÊ

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxerê" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A Catxerê é uma sociedade anônima fechada, de capital privado. Sua sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro e possui uma filial na cidade de Cuiabá - no Estado de Mato Grosso. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 14 de dezembro de 2012 quando foi adquirida já em fase operacional da CYMI Holding S.A., CYMI do Brasil Proj. Serv. Ltda e Lintran do Brasil S.A. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de licitações públicas promovidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos). O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão é caracterizado por baixo nível de risco operacional e elevada previsibilidade de geração de caixa. Eventuais incertezas no ambiente macroeconômico ou alterações regulatórias não impactam de forma relevante a estabilidade financeira do segmento, considerando a natureza contratual das concessões e a estrutura regulatória vigente.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	609,34
Tensão em KV:	500

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2025/2026, com acréscimo na RAP de R\$ 4.469.035, vide **nota explicativa 1.2**. Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 4,46% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG e de 7,52% referente às receitas de RBNI, RCDM, RMEL e RICGNI.

3.2) Desempenho econômico-financeiro: Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2025 e 2024 são:

	2025	2024
• Liquidez geral	6,87	7,79
• Liquidez corrente	8,86	8,39
• Relação patrimônio líquido/ativo	85,44%	87,16%
• Relação passivo não circulante/ativo	12,67%	10,83%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	8,23%	4,34%
• Relação lucro operacional/Patr. Líquido	10,47%	4,88%
Ativos totais - R\$	642.113.834	646.688.142
Lucro líquido do exercício - R\$	45.124.112	24.444.310

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais

significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. Atualmente é composto por cinco (5) membros, nomeados pelos acionistas para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2 Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) é o principal órgão de gestão executiva da Companhia. Atualmente é composto por sete (7) membros, nomeados pelo BoD para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O BoE também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da Companhia, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Na Companhia, o Conselho Fiscal (CF) é de funcionamento não permanente, podendo ser instalado mediante solicitação da acionista, na forma prevista na legislação aplicável.

5) GESTÃO DE RISCOS

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Disponos de uma área dedicada, com a premissa de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e o GrupoSGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Risks") e seus respectivos projetos, além de desenvolver o ambiente de controles internos dos riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam suas decisões e o relacionamento com stakeholders. O Grupo SGBH atua de forma a assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta Empresarial traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código

apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com avaliação de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem no Grupo SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As comunicações recebidas são analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, sob a coordenação da área de Compliance e Privacidade, sendo os resultados das apurações submetidos à apreciação do Comitê de Compliance & Ética, responsável por deliberar sobre as conclusões e recomendar as medidas cabíveis, quando aplicável. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados ao Grupo SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2025, o Grupo SGBH investiu em iniciativas de educação ambiental e comunicação com comunidades, além do monitoramento de áreas ambientalmente relevantes. Nossas ações são orientadas pelos órgãos ambientais competentes do licenciamento ambiental de cada projeto, com o objetivo de evitar, mitigar e compensar possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente e as populações locais, bem como potencializar os efeitos positivos. As condicionantes incluem o monitoramento ambiental dos ativos, monitoramento de fauna e flora, ocorrência de processos erosivos e ações de conscientização, além do reflorestamento e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2026 a companhia teve como auditor independente exclusivo a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil"). O primeiro contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil") foi assinado em 05 de dezembro de 2025 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria 2026 sendo a renovação avaliada ao fim deste ciclo. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Auditor Independente	2025
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY Brasil")	58.838
Total	58.838

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

Ativo	Nota		Passivo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.723.731	Fornecedores - terceiros	945.766
Títulos e valores mobiliários	7	12.052.244	Fornecedores - partes relacionadas	21.2
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	8.609.450	Obrigações sociais e trabalhistas	1.676.042
Contas a receber - partes relacionadas	21.1	1.373.758	Imposto de renda e contribuição social a pagar	11
Adiantamento a fornecedores		114.285	Outros impostos a pagar	11
Almoxarifado	9	7.535.091	Taxas regulamentares	12
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		722.999	Dividendos propostos	15.e/21.2
Outros impostos a recuperar		191.958	Total do passivo circulante	12.168.120
Ativos de contrato	10	66.046.902	Passivo não circulante	
Outros ativos circulantes		458.824	Outras provisões - compensação ambiental	269.736
Total do ativo circulante	107.829.242	109.419.189	Provisão para contingências	13
Ativo não circulante			Impostos diferidos	14
Realizável a longo prazo			Total do passivo não circulante	81.328.486
Ativos de contrato	10	530.407.977	Patrimônio líquido	15
Outros ativos não circulantes		3.750.036	Capital social	15.a
Total realizável a longo prazo	534.158.013	537.061.797	Reserva legal	15.b
Imobilizado		125.727	Retenção de lucros	15.c
Intangível		852	Reserva de incentivos fiscais	15.d
Total	126.579	207.156	Total do patrimônio líquido	548.617.228
Total do ativo não circulante	534.284.592	537.268.953	Total do passivo e patrimônio líquido	642.113.834
Total do ativo	642.113.834	646.688.142		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	409.948.233	22.215.488	142.970.381	-	-	575.134.102
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.444.310	24.444.310
Constituição de reserva legal (nota explicativa 15.b)	-	1.222.216	-	-	(1.222.216)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (nota explicativa 15.d)	-	-	-	3.077.928	(3.077.928)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 15.e)	-	-	-	-	(201.442)	(201.442)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 15.c)	-	-	19.942.724	-	(19.942.724)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 15.e)	-	-	(35.742.594)	-	(35.742.594)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	409.948.233	23.437.704	127.170.511	3.077.928	563.634.376	1.113.834
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	45.124.112	45.124.112
Constituição de reserva legal (nota explicativa 15.b)	-	2.256.206	-	-	(2.256.206)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (nota explicativa 15.d)	-	-	-	5.755.869	(5.755.869)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 15.e)	-	-	-	-	(371.120)	(371.120)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 15.c)	-	-	36.740.917	-	(36.740.917)	-
Dividendos intermediários (nota explicativa 15.e)	-	-	(59.770.140)	-	(59.770.140)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	409.948.233	25.693.910	104.141.288	8.833.797	-	548.617.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxerê" e/ou "Companhia") é uma companhia privada, de capital fechado, constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1509, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais localizadas na cidade de Rondonópolis - Mato Grosso e na cidade de Rio Verde - Goiás. A Companhia iniciou suas operações em 01 de março de 2012, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** Em 26 de novembro de 2008 o Consórcio constituído pelos acionistas na época foi declarado vencedor de leilão público, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica. No dia 26 de fevereiro de 2009 a Companhia assinou com a União o contrato de concessão nº 11/2009 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, distribuídas nos Estados de Mato Grosso e Goiás: (i) Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples com extensão aproximada de 364 km, com origem na subestação Cuiabá e término na subestação Ribeirãozinho, ambas localizadas no Estado de Mato Grosso, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 367 km devido às características do local em que a linha foi implantada. (ii) Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples com extensão aproximada de 242 km com origem na

subestação Ribeirãozinho no estado de Mato Grosso e término na subestação Rio Verde Norte, no Estado de Goiás, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 242 km devido às características do local em que a linha foi implantada. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 35.447.808 (valor histórico) e será corrigida no mês de julho de cada exercício, com base na variação do índice de preços do Consumidor Amplo (IPCA). A ANEEL procederá à revisão da RAP durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data do contrato. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 80.261.588 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 84.007.663 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 88.476.697 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Revisão tarifária periódica:** Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas - RTP da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 4,46% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG e de 7,52% referente às receitas de RBNI, RCDM, RMEL e RICGNI. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção (i)		21.135.290	20.128.655
Remuneração dos ativos de contrato (ii)		61.234.553	61.257.400
Outras receitas (iii)		11.175.059	11.092.828
Deduções da receita operacional		(12.520.905)	(45.319.874)
Receita operacional líquida	16	81.023.997	47.159.009
Custo da operação	17	(12.417.408)	(11.799.915)
Lucro bruto	16	68.606.589	35.359.094
Despesas gerais e administrativas	18	(9.042.772)	(4.880.595)
Provisão para perda de crédito esperada	8	(1.613.800)	(2.676.088)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(525.946)	(289.385)
Lucro antes do resultado financeiro	17	57.424.071	27.513.026
Resultado financeiro	19	2.113.521	1.769.635
Receita financeira		2.510.483	1.827.261
Despesa financeira		(396.962)	(57.626)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	19	59.537.592	29.282.661
IRPJ e CSLL correntes	20	(8.612.778)	(10.619.971)
IRPJ e CSLL diferidos	20	(5.800.702)	5.781.620
Lucro líquido do exercício	20	45.124.112	24.444.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	45.124.112	24.444.310
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	45.124.112	24.444.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício antes dos impostos	19	59.537.592	29.282.661
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Remuneração do ativo de contrato	10	(61.234.553)	(61.257.400)
Receita de O&M	10	(21.135.290)	(20.128.655)
Depreciação e amortização		105.847	246.351
Rendimento de títulos e valores mobiliários		(1.093.792)	(52.635)
Provisão para perda de crédito esperada	8	1.613.800	2.676.088
Outros impostos diferidos		(235.898)	33.608.559
Provisão para contingência	13	3.725.690	-
Outras provisões (reversões) - compensação ambiental		11.395	(355.553)
(Aumento) redução nos ativos operacionais	10	(1.207.631)	(2.822.034)
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias		(538.633)	(234.536)
Contas a receber - partes relacionadas		84.920.099	79.625.208
Ativos de contrato	10	(3.182.588)	(110.577)
Almoxarifado		-	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(56.698	



CATXERÊ

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia, o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **(a) CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas

a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **(b) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **(c) Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas ou alteradas, requeridas a partir de 2026, tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras que serão: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40). • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	30.156	44.946
Aplicações financeiras (i)	10.693.575	12.829.421
Total	10.723.731	12.874.367

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs com remuneração média de 101,26% do CDI em 2024 e de 103,22% do CDI em 2025. A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos, que demandou o resgate de aplicações financeiras. **6.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação Banco BTG Pactual - CDB (i)	12.052.244	17.052.635
Total	12.052.244	17.052.635

(i) A variação decorre, principalmente, do maior volume de desembolsos em relação aos recebimentos no exercício, com destaque para o pagamento de dividendos, o que resultou na necessidade de utilização dos recursos disponíveis e consequente redução dos investimentos. A Companhia obteve uma remuneração média de 101,50% do CDI em 2024 e de 101,79% do CDI em 2025. **7.1 Política contábil:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto prazo.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	8.373.266	8.179.869
Vencidas até 30 dias	10.779	242.830
Vencidas até 60 dias	7.476	260.768
Vencidas até 90 dias	165.400	221.308
Vencidas até 180 dias	646.232	443.716
Vencidas até 360 dias	434.916	850.588
Vencidas há mais de 360 dias	3.747.130	1.978.489
Total contas a receber (i)	13.385.199	12.177.568
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(4.775.749)	(3.161.949)
Total contas a receber	8.609.450	9.015.619

i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quintarrel, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Tabeleiro e Norte Energia. ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Tabeleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(3.161.949)	(485.861)
Reversão	5.365	65.783
Adição	(1.619.165)	(2.741.871)
Saldo em 31 de dezembro	(4.775.749)	(3.161.949)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de manutenção e operação (i)	7.535.091	4.352.503
Total	7.535.091	4.352.503

(i) A variação decorre, principalmente, da aquisição e recomposição de materiais destinados às manutenções preventivas e corretivas das instalações de transmissão. Os itens serão consumidos conforme a demanda operacional dos próximos períodos, em linha com a política contábil adotada. **9.1 Política contábil:** Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	66.046.902	63.745.683
Não circulante	530.407.977	535.259.452
Total	596.454.879	599.005.135

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim apresentada:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2024	599.005.135	
Receita de O&M (i)	21.135.290	
Receita de remuneração (ii)	61.234.553	
Recebimentos (iii)	(84.920.099)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	596.454.879	
Circulante	66.046.902	
Não circulante	530.407.977	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	597.244.288	
Receita de O&M (i)	20.128.655	
Receita de remuneração (ii)	61.257.400	
Recebimentos (iii)	(79.625.208)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	599.005.135	
Circulante	63.745.683	
Não circulante	535.259.452	

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Variação devido à redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração; (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a pagar:		
IRPJ (i)	2.367.126	4.920.143
CSLL (i)	2.687.838	2.572.481
Total	5.054.964	7.492.624

	31/12/2025	31/12/2024
Outros impostos a pagar:		
PIS	118.952	134.085
COFINS	549.815	619.863
INSS	234.428	231.992
ISS	86.655	94.512
FGTS a pagar	49.150	26.831
IRRF retido na fonte	12.979	11.975
Outros	139.084	48.768
Total	1.191.063	1.168.026

(i) Variação refere-se ao aumento das deduções de lucro de exploração referente ao incentivo fiscal SUDAM/SUDENE. **Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas:** A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 43.233.976,15. É válido destacar que as muitas oriundas destes processos não apresentam as características de impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para mais informações vide nota explicativa 13.

12. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	491.367	327.206
CDE a pagar (ii)	16.535	16.055
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	27.329	25.807
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	465.483	508.778
Total	1.000.714	877.846

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei número 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 8 de agosto de 2025, através do Despacho nº 2.397/2025 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 251.275. (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar o,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei nº 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 17 de julho de 2025, através do Despacho nº 2.159 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2025 a junho de 2026 de R\$ 327.945. (iv) P&D: Conforme a Resolução Aneel 929 de 2021, as Contas a receber - Concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos envolvendo questões ambientais, cíveis e fundiárias, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Ambientais	-	1.485.861
Cíveis	7.472.467	-
Fundiários	-	239.268
Total	7.472.467	1.725.129

Nesse sentido, a movimentação dos saldos de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Cíveis	Ambiental	Fundiário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	1.485.861	239.268	1.725.129
Adições	4.039.530	-	-	4.039.530
Reversões	-	(1.485.861)	(239.268)	(1.725.129)
Atualização monetária	3.432.937	-	-	3.432.937
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.472.467	-	-	7.472.467

	Ambiental	Fundiário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.249.925	157.930	5.407.855
Adições	58.341	114.297	172.638
Reversões	(4.385.848)	(87.706)	(4.473.554)
Atualização monetária	563.443	54.747	618.190
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.485.861	239.268	1.725.129

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza cível cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

continua ★





CATXERÊ

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

Descrição dos processos de natureza Cível

Número do processo: 1020081-30.2024.4.01.3400
Autor: CTE
 1) Cobrança Indevida
Situação atual: Processo cível movido pela CTX para afastar a penalidade denominada Parcela Variável por Indisponibilidade ("PVI") aplicada a ela pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), em montante superior a R\$ 3 MILHÕES, em razão de interrupção de transmissão de energia pelo período de 2.613 minutos, ou 43,55 horas, decorrente de colisão de uma máquina agrícola de terceiro na torre 116. Atualmente, aguarda-se o julgamento da apelação interposta, com prognóstico provável.
Movimentação do período: O prognóstico do risco foi alterado para provável em 31/12/2025. Alteração de valores apresentada se deu em razão de atualização monetária.

	2025	2024
	3.725.690	-

Número do processo: 0421708-19.2012.8.19.0001
Autor: CTE
 2) Ação de Reintegração de Posse c/c Perdas e Danos
Situação atual: Ação de Reintegração de Posse c/c Pedido de Perdas e Danos em face da CTE e CYMI. Alega o autor que celebrou contrato de locação de equipamentos e ferramentas com terceira interessada para que esta executasse o contrato de empreitada celebrado com a CTE e CYMI. Contudo, após o término da locação os objetos não foram devolvidos à Nativa. Atualmente, aguarda o julgamento dos recursos interpostos no STJ.
Movimentação do período: A variação se deu em razão da alteração do prognóstico do risco de "possível" em 31/12/2024 para "provável" em 31/12/2025, em razão de decisão desfavorável proferida perante o STJ. Processo sob a responsabilidade dos *sellers*.
Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos cíveis, servidões, trabalhistas e fiscais, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis (i)	-	7.127.416
Fiscais (ii)	43.715.019	40.774.439
Fundiários (iii)	329.950	-
Ambiental (iv)	1.679.310	-
Total	45.724.279	47.901.855

(i) **Cíveis:** A variação apresentada decorre da alteração do prognóstico dos processos cíveis 1020081-30.2024.4.01.3400 e 0421708-19.2012.8.19.0001, avaliados como risco "possível" em 31/12/2024, e atualmente, "provável" em 31/12/2025; (ii) **Fiscais:** A variação decorre de atualização monetária em seis casos fiscais objetos dos Processos Administrativos, sendo os mais relevantes os processos 15586.720046/2020-34 (R\$15.607.945 em 31/12/2025 e R\$14.624.945 em 31/12/2024) e 15586.720.047/2020-89 (R\$ 27.626.022 em 31/12/2025 e R\$25.412.678 em 31/12/2024), com valores envolvidos nos quais se discute a exigência de IRPJ e CSLL. Os feitos encontram-se na fase administrativa e aguardam decisão de mérito; (iii) **Fundiário:** Houve uma alteração do prognóstico do risco, antes classificados como "provável" em 31/12/2024 para "possível" em 31/12/2025. A variação decorre da atualização monetária do processo nº 0000198-27.2011.8.11.0048, de valor R\$ 239.268 em 31/12/2024 e de R\$ 329.950 em 31/12/2025, por meio deste se objetiva a constituição de servidão administrativa c/c pedido de liminar de imissão de posse, proposta por Catxerê Transmissora de Energia S.A, em face de Jairo Dias Pereira e Ivone de Campos Mello Pereira. No momento, aguardando manifestação da parte ré sobre cumprimento das condicionantes solicitadas por decisão judicial. Processo está sob a responsabilidade dos *sellers*. (iv) **Ambiental:** Houve uma alteração do prognóstico do risco, antes classificado como "provável" em 31/12/2024 para "possível" em 31/12/2025. A variação do valor decorre da atualização monetária do processo administrativo 02013.000937/2012-11, referente ao Auto de Infração nº 652.096-D, lavrado pelo IBAMA, em razão do suposto desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com Licença de Operação, nos termos do art. 66, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vinculado ao AI 652.096-D. Processo sob a responsabilidade de *sellers*.
13.1 Política contábil: A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

14. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS E PASSIVOS

Imposto diferido ativo é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL diferidos - Ativo	(3.093.581)	-
IR Diferido (diferenças temporárias)	(2.274.692)	-
CSLL diferido (diferenças temporárias)	(818.889)	-
IR e CSLL diferidos - Passivo	21.507.787	12.613.504
IR Diferido	15.814.549	9.274.635
CSLL Diferido	5.693.238	3.338.869
Outros impostos diferidos - Passivo	55.172.077	55.407.975
Outros impostos diferidos (i)	55.172.077	55.407.975
Total	73.586.283	68.021.479

(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como "Outros tributos diferidos" e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual. As variações dos tributos diferidos são as seguintes:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	68.021.479
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	-	(235.898)
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	(3.093.581)	8.894.283
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(3.093.581)	76.679.864
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	40.194.541
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	-	33.608.558
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	-	(5.781.620)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	68.021.479

14.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 - receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 - orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 409.948.233 dividido em 409.948.233 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2025 e 2024
State Grid Brazil Holding S.A.	100%
Total	100%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 104.141.288 e R\$ 127.170.511 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas, de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Atendido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, caso esse limite venha a ser atingido, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinação do eventual excesso, em conformidade com a Lei das S.A. Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia não apresenta excesso de reservas de lucros em relação ao capital social. **d. Reserva de incentivos fiscais:** A Companhia possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à Companhia pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Despacho Decisório nº 3.903/2024 EQBEN/DELEBEN/SRRF08*/RFB de outubro de 2024, podendo ser fruído de janeiro de 2022 a dezembro de 2031. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à Companhia foi no montante R\$ 8.833.797 em 31 de dezembro de 2025. **e. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	45.124.112	24.444.310
Reserva legal (5%)	(2.256.206)	(1.222.216)
Provisão de incentivos fiscais SUDAM	(5.755.869)	(3.077.928)
Base de cálculo para os dividendos	37.112.037	20.144.166
Dividendo mínimo obrigatório	371.120	201.442

Foram efetuadas as aprovações de pagamento de dividendos mínimos e adicionais que foram pagos ao longo de 2025 e 2024 conforme demonstrado abaixo:

	Data aprovação	Pagamento em 2025	Pagamento em 2024
Órgão aprovador	04/04/2024	-	36.332.110
AGO	15/04/2025	59.971.582	-
Total		59.971.582	36.332.110

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	93.544.902	92.478.883
Receita de operação e manutenção (i)	21.135.290	20.128.655
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	61.234.553	61.257.400
Outras receitas (iii)	11.175.059	11.092.828
Deduções da receita operacional	(12.520.905)	(45.319.874)
Pis e Cofins correntes	(8.909.399)	(8.388.953)
Outros impostos diferidos (iv)	235.898	(33.608.559)
RGR (Reserva Global de Reversão)	(2.694.258)	(2.230.300)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(834.332)	(790.513)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(318.814)	(301.549)
Receita operacional líquida	81.023.997	47.159.009

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Redução devido a variação de preço do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iii) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual; (iv) Pis e Cofins diferidos são calculados mensalmente com base no saldo de ativo contratual. Em 2024 a Companhia mudou o regime tributário de Presumido para o Real, resultando no recálculo do saldo acumulado do ativo de contrato, o que justifica a variação de 2024 em relação a 2025. **16.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquota de 1,65% e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

17. CUSTO DA OPERAÇÃO

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal (i)	(7.423.002)	(6.875.914)
Material	(1.054.530)	(1.205.051)
Serviços de terceiros	(1.572.969)	(1.240.234)
Seguros	(202.565)	(199.381)
Custo de operação e manutenção (ii)	(721.212)	(1.011.454)
Tributos	(14.902)	(22.230)
Outras	(1.428.228)	(1.245.651)
Total	(12.417.408)	(11.799.915)

(i) Variação refere-se ao aumento do quadro de colaboradores; (ii) Variação refere-se a encerramento de sinistro - baixa do saldo residual referente a queda de torre.

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(3.812.763)	(3.448.544)
Serviços de terceiros	(611.971)	(848.747)
Arrendamentos e alugueis	(181.687)	(165.595)
Provisão (i)	(3.468.287)	-
Tributos	(5.712)	(79.070)
Depreciação e amortização	(57.667)	(186.169)
Outras	(904.685)	(152.470)
Total	(9.042.772)	(4.880.595)

(i) Variação é decorrente da provisão do processo cível 1020081-30.2024.4.01.3400 no valor de R\$ 3.468.287, para maiores detalhes vide nota explicativa 13.

19. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira	2.510.483	1.827.261
Receitas de aplicações financeiras (i)	2.608.697	1.784.381
Outras receitas financeiras	24.217	127.102
Tributos sobre receitas financeiras	(122.431)	(84.222)
Despesa financeira	(396.960)	(67.626)
Atualização monetária compensação ambiental (ii)	(268.798)	(27.166)
Multas e acréscimos moratórios	(29.004)	(3.670)
Ajuste Selic projeto P&D	(36.692)	(4.106)
Outras despesas financeiras	(62.466)	(22.684)
Resultado financeiro	2.113.523	1.769.635

(i) Variação decorrente do aumento da taxa CDI acumulada em 2025 de 10,83% em 2024 para 14,33% em 2025 e maior saldo médio aplicado em 2025 em comparação com 2024. (ii) Variação refere-se à atualização monetária da compensação ambiental ao Parque Estadual Paraúna e a atualização monetária do processo cível 1020081-30.2024.4.01.3400 conforme nota explicativa 13 no valor de R\$ 257.404. **20. Conciliação do imposto de renda e contribuição social (Lucro real):** Como determina o Art. 59 da Instrução Normativa 1.700 de 2017, a Companhia alterou o regime de tributação no ano calendário de 2024 para o Lucro Real, pois excedeu o limite anual de R\$ 78.000.000 de receita total. Conforme quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	59.537.593	29.282.661
Adições/Exclusões não dedutíveis	5.921.562	37.131.933
Ajustes ICPC 01	(22.547.696)	(25.877.227)
Outros	(257.469)	(243.224)
Lucro Real	42.653.990	40.294.143
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	(10.639.498)	(10.049.536)
Incentivos fiscais	5.888.751	3.077.928
IRPJ devido (25%)	(4.750.747)	(6.971.608)
CSLL (9%)	(3.862.031)	(3.648.363)
IR e CS correntes	(8.612.778)	(10.619.971)
IR e CS diferidos	(5.800.200)	5.781.620
Total	(14.413.480)	(4.838.351)
Alíquota efetiva	24%	33%

20.1 Política contábil: A tributação dos impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) correntes e diferidos são feitas pela sistemática do Lucro Real e considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 240.000 no ano e a CSLL à alíquota de 9%.

21. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, conforme abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
21.1 Ativo:		
Contas a receber - partes relacionadas	1.373.758	835.125
Ratêio Res. 948/21 - ANEEL (i)	1.358.220	835.125
Intercompany LTI - Despesas com impostos	11.360	-
Intercompany SMTE - Despesas com pessoal	4.178	-
21.2 Passivo		
31/12/2025	31/12/2024	
Fornecedores - partes relacionadas	1.928.451	1.986.916
Aluguel (ii)	13.693	-
Serviços de engenharia (SGSE)	4.125	-
Ratêio Res. 948/21 - ANEEL (i)	1.842.429	1.972.091
Intercompany SGBH - Despesas com seguros	-	1.268
Intercompany ACTE - Despesas com pessoal	-	1.182
Intercompany LTI - Despesas com pessoal	67.543	-
Intercompany PRTE - Despesas com impostos	661	-
Intercompany XRTE - Despesas com pessoal	-	12.375
Dividendos a pagar - SGBH	371.120	201.442

Resultado - partes relacionadas
 Despesa aluguel (ii)
 Ratêio Res. 948/21 - ANEEL (i)
 (i) Em setembro de 2017, o Grupo celebrou o 1º contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas com o objetivo de racionalizar e simplificar a estrutura administrativa entre as empresas do grupo, bem como cumprir o regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, posteriormente substituída pela Resolução Normativa nº 948 em 16 de novembro de 2021. As despesas relacionadas aos recursos humanos compartilhados, assim como a infraestrutura associada, são alocadas proporcionalmente entre as companhias participantes, de acordo com o critério regulatório de rateio estabelecido em contrato, mediante emissão de notas de débito trimestrais entre as companhias envolvidas. Em junho de 2025, por meio do Despacho nº 1.718, a ANEEL autorizou a inclusão da empresa STE no cálculo do rateio da Regional Centro por meio do 4º contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e de recursos humanos. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **21.4 Remuneração da Administração (pessoal-chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidas no resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado - partes relacionadas	(2.634.074)	(5.085.994)
Despesa aluguel		



CATXERÊ
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
 CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em Reais)

mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

Caixa e Equivalentes de caixa	10.723.731
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	8.609.450
Contas a receber de partes relacionadas	1.373.758
Total da exposição	20.706.939

Os riscos de créditos relacionados as contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (provisão para perda de crédito esperada) **vide nota explicativa 4.5.** O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de

obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

AAA	18.838.889
BA1	30.156
Baa1	3.906.930
Total da exposição	22.775.975

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Até 12 meses	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2025						
Fornecedores	945.766	945.766	945.766			
Terceiros						
Fornecedores Partes relacionadas	1.928.451	1.928.451	1.928.451			

22.3 Política contábil: a. Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor**

justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. **• Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **• Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

23. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
 Diretor Presidente

Yusheng Wang
 Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
 Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Catxerê Transmissora de Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditores de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia para o

exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.**

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes S/S Ltda.
 CRC SP-015199/F
Glaucio Dutra da Silva
 Contador CRC RJ-090174/O

